

## ORIENTAÇÃO TÉCNICA 3 – Carga horária total da Componente de formação tecnológica

---

Sempre que a carga horária total da componente tecnológica dos referenciais de formação constantes no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) seja diferente das 1000h (nível 2) e das 1200h (nível 3) previstas na nova Portaria dos cursos EFA e Formações Modulares (de acordo com o disposto nos anexos 1 e 3), as entidades devem seguir os referenciais de formação constantes do CNQ.